



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº 472/2025 - GP/CM

São Gabriel da Palha, ES, 15 de agosto de 2025.

A Sua Excelência  
**TIAGO ROCHA**  
Chefe do Poder Executivo  
São Gabriel da Palha - ES

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, os projetos de lei abaixo discriminados, aprovados nas Sessões Extraordinárias realizadas no dia 13 de agosto de 2025, para sanção deste Poder:

**PROJETO DE LEI Nº 89/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Gabriel da Palha para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”; e

**PROJETO DE LEI Nº 96/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

Respeitosamente,

**EUCLESIO  
AGUILAR**  
**LIMA:0096476**  
**4784**

Digitally signed by EUCLESIO AGUILAR  
LIMA:00964764784  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(EM BRANCO), OU=17315810000130, OU=  
videoconferencia, CN=EUCLESIO AGUILAR  
LIMA:00964764784  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2025.08.15 10:51:24-03'00'  
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

**EUCLÉSIO AGUILAR LIMA**  
**Presidente**

**PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 005971/2025**

REQUERENTE - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL  
ABERTURA - 15/08/2025 - 11:02:48  
ASSUNTO - PROJETO DE LEI



005971/2025



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330038003400320030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.  
Avenida Bertoldo Malacarne, 17, bairro Glória, CEP 29780-000, São Gabriel da Palha, ES | CNPJ 27.554.914/0001-50  
[www.camarasgp.es.gov.br](http://www.camarasgp.es.gov.br) | [camara@camarasgp.es.gov.br](mailto:camara@camarasgp.es.gov.br) | 27 3727 2252